



Portaria nº 662 de 08 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 18 (dezoito) meses de licença prêmio a servidora, **CREMILDA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 4.227, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de setembro de 2022 a 04 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 4.529/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito